PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi@gmail.com

Portaria nº 117/2021. **Porto-PI, em 01 de fevereiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, ***DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO***, no uso de suas atribuições legais conferida pela Art. 66, inciso IX, combinado com o parágrafo único do Art. 73 e Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Porto, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) ***FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LOPES***, CPF ***nº 019.189.023-56***, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenador do Educacenso e Frequência do Bolsa Família, do Município de Porto***, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 01 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi@gmail.com

Portaria nº 118/2021. **Porto-PI, em 01 de fevereiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, ***DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO***, no uso de suas atribuições legais conferida pela Art. 66, inciso IX, combinado com o parágrafo único do Art. 73 e Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Porto, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) ***MARIA DO SOCORRO SOTERO ROCHA DO RÊGO***, CPF ***nº 828.393.953-04***, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenadora de Pesquisas Científicas e Culturais da Secretaria de Educação, do Município de Porto***, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 01 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO
DISPENSA Nº 002/2021

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM **21 DE JANEIRO DE 2021** - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI E **CONCEIÇÃO DE MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO, CPF Nº 397.332.543-04** OBJETIVANDO **DISTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI, PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ nº 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, **CONCEIÇÃO DE MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO, CPF Nº 397.332.543-04** ora representada na forma de seus atos constitutivos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 21 de Janeiro de 2021.
CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:
Ficam extintas todas as clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2021.
CLAUSULA TERCEIRA – MOTIVAÇÃO:
O presente distrato bilateral baseia-se em pedido do contratado.
E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RIBEIRO GONÇALVES - PI (PI), 21 DE JANEIRO DE 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

CONCEIÇÃO DE MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO,
CPF Nº 397.332.543-04
DISTRATADO

Testemunha:

CPF/NOME: _____ CPF/NOME: _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2021: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADE PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA"
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADA: MARYVANDA RIBEIRO SOARES DE SOUSA, CPF Nº. 470.485.143-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI, PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2021
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI (CONTRATANTE) MARYVANDA RIBEIRO SOARES DE SOUSA, CPF Nº 470.485.143-53. (CONTRATADO)